



## CERTIFICADO Nº 5738 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições, com base no art. 8º, inciso VII da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 17 ou art. 23 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/RAS, em conformidade com normas ambientais vigentes e condicionantes impostas.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : ADAILTO DE FREITAS MACHADO

CNPJ/CPF : 038.129.326-28

Empreendimento : FAZENDA CERRADÃO, MORRO FEIO E FORTALEZA - MATRÍCULAS: 34600, 17665, 34425, 26489, 26490.

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : Rua Rua Tupis número/km 536 Bairro Centro CEP 38730-000 Guimarães - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Guimarães (LAT) -18.9255, (LONG) -46.7386

Fator locacional resultante : 1

Classe predominante resultante : 2

Processo Administrativo Licenciamento : 5738/2025

### Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

| Código    | Descrição                                                                                                                | Parâmetro | Qtde | Unidade |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|---------|
| G-01-01-5 | Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) | Área útil | 25   | ha      |
| G-01-03-1 | Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura                                | Área útil | 300  | ha      |

Com condicionantes listadas no anexo.

Validade de 10 ano(s), com vencimento em 31/07/2035.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Patos de Minas, 31/07/2025.

Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA SILVA BRITO, Chefe da Unidade, em 31/07/2025 08:28 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



CERTIFICADO Nº 5738 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

Condicionantes

Vide Anexo I do PU nº 119244413 (SEI).

